(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 112

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE JUNHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx			
Para o dia 19 JUN 14 qui Of Serviço/QGEx Sgt Serviço/QGEx Cb D Cb Reforço/QGEx Reforço/QGEx Sd Permanência Contg/SEF	1° Ten VANUSA 1° Sgt L. COSTA Cb PERICLES Cb PEDRO Sd ADSON - SEF Sd VICTOR GOMES	R. BATISTA	- D Cont - CPEx - CPEx - SEF - SEF - SEF
Para o dia 20 JUN 14 sex Cb D Reforço/QGEx Sd Garagem Of Permanência ao Bl I Adj ao Of Permanência ao Bl I Sd Permanência Contg/SEF Cb/Sd Permanência ao Bl I	Cb ADRIANO Sd NILTON Sd ULISSES JÚNIOR 1° Ten THALITA 2° Sgt ALVES Sd ALLEX Cb PEDRO		- CPEx - DGO - CPEx - SEF - SEF - SEF - SEF
Para o dia 21 JUN 14 sab Sgt Serviço/QGEx Cb D Cb Reforço/QGEx Reforço/QGEx Sd Garagem Sd Permanência Contg/SEF	2° Sgt BARBOZA Cb EDIVAN Cb WILIAM Sd REGINALDO Sd ALEXANDRE Sd L. ARAÚJO		- 11ª ICFEX - SEF - DGO - SEF - SEF - 11ª ICFEX
Para o dia 22 JUN 14 dom Sgt Serviço/QGEx Cb D Cb Reforço/QGEx Reforço/QGEx Sd Garagem Sd Permanência Contg/SEF	1° Sgt PERES Cb LEAL Cb RICARDO Sd NUNES Sd W. COSTA Sd TIAGO		- CPEx - CPEx - D Cont - SEF - D Cont - SEF
Para o dia 23 JUN 14 seg Sgt Serviço/QGEx Cb D Cb Portão Cb Perm/Guararapes Reforço/QGEx Sd Garagem	1° Sgt CLEITON Cb MENDES Cb HELDER Cb ADRIANO Sd RIBEIRO - 11ª ICFEx Sd ÉMERSON	R. BATISTA	- DGO - CPEx - DGO - CPEx - SEF - CPEx

(Contadoria Geral/1841)

2

Pag nº

Cont BI Nº 112, de 18 JUN 14

Of Permanência ao Bl I	2° Ten TADEU	- SEF
Adj ao Of Permanência ao Bl I	S Ten CÍCERO	- SEF
Sd Permanência Contg/SEF	Sd NAYDSON	- DGO
Cb/Sd Permanência ao Bl I	Sd ELIAS SILVA	- SEF
Para o dia 24 JUN 14 ter		
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt MARCOS ROBERTO	- SEF
Cb D	Cb ALTIERES	- CPEx
Cb Reforço/QGEx	Cb DUARTE	- DGO
Reforço/QGEx	Sd VICTOR GOMES - SEF BRITO SILVA	- CPEx
Sd Garagem	Sd TROMPIERI	- DGO
Of Permanência ao Bl I	2° Ten CRISTIANE BEATRIZ	- SEF
Adj ao Of Permanência ao Bl I	1° Sgt EDMILSON	- SEF
Sd Permanência Contg/SEF	Sd FERREIRA	- SEF
Cb/Sd Permanência ao Bl I	Cb GLADYSON e PAULO SANTOS; e Sd BISMARCI	K - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 9 JUN 14

O Asp EMANUEL CELESTINO COSTA, do 16º B Log, por ter passado à disposição desta Secretaria, e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 16 JUN 14

O Sd WILLIAM DE ALMEIDA RABELO, do BPEB, por ter passado à disposição desta Secretaria, e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 344-1ª Seção/BPEB, de 13 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 112, de 18 JUN 14

Pag n'

c. Alterações de Servidores Civis

Abono de Permanência - Transcrição

"PORTARIA Nº 204-DCIPAS/SPC, DE 10 JUN 14

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por meio da Port nº 91-DGP, de 2 JUL 12, e de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/03, resolve:

CONCEDER, abono de permanência equivalente ao valor da constribuição previdênciária aos Servidores Civis abaixo relacionados (grupos de ocorrencias nº 006 - 041048):

Nome	Matrícula SIAPE	OM	Vigência
IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	79628	CPEx	9 FEV 14

"

(Transcrito do Adt Téc nº 24-DCIPAS ao Bol/DGP Nº 49, de 11 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. <u>Diversos</u>

1) Certificado - Apresentação

A Svd Civ MARIA CONCEIÇÃO DA FONSECA SHINTAKU, desta Secretaria, apresentou os certificados de participação nos seguintes cursos:

Curso	Carga Horária	Entidade
Programa de Formação Executiva em BPM (Elo 201 a 204)	40 horas	Elo Group
Tomada de Contas Especial - Apuração de Responsabilidade	16 horas	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos

(Nota nº 844-SG1/SEF, de 13 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 112, de 18 JUN 14

Pag nº

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado, desta Secretaria, na data que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	1° MAR 13 a 28 FEV 14	2 JUL 14	16 JUL 14

(Solução ao DIEx nº 606-SG1/SEF, de 11 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pela Dra HELENA MANAKI, do HMAB, nos seguintes termos: "o Sd EDUARDO DA COSTA AMORIM convém ser dispensado de TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 8 (oito) dias, a contar de 14 JUN 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 80-SG4/SEF, de 16 JUN 14)

Em consequência, dispensei o Sd EDUARDO DA COSTA AMORIM, desta Secretaria, de TAF, TFM, formaturas e escala de serviço por 8 (oito) dias, a contar de 14 JUN 14.

- 4) Verificação da Validade e da Veracidade de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Resultado
- O 2º Ten JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO, desta Secretaria, após ter realizado a verificação da validade e da veracidade das informações contidas na Certidão de Tempo de Contribuição nº 01227981084-2, datada de 12 SET 1997, pertencente ao 1º Sgt MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS, desta Secretaria, e em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 063, de 2 ABR 14, concluiu que:
 - a. a supramencionada Certidão é válida e suas informações são verdadeiras;
- b. ratificou as informações da Certidão junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), por intermédio do sítio http: www3.dataprev.gov.br conforme orientação da Agência da Previdência Social de Brasília, Plano Piloto, Setor de Autarquias Sul, Qd 2, Bl O, CEP: 70070-946, Brasília/DF; e
- c. de acordo com o que prescreve a Port nº 065/DGP, de 19 SET 2000, constatou que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição de 860 (oitocentos e sessenta) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias. Isto posto, resolvo:

Concordar com o parecer do 2º Ten JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO, desta Secretaria.

(Nota nº 851-SG1/SEF, de 16 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providencias:

- a) publicar o presente relatório em Boletim Interno; e
- b) remeter a documentação pertinente à APG/DGP, para fim de cadastramento do Tempo de Contribuição constante da Certidão supracitada.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 112, de 18 JUN 14

Pag no

5) Serviço de Permanência e de Portaria à SEF - Orientação

Os serviços de permanência e de portaria teve seu reinício no dia 9 JUN 14 conforme as seguintes orientações:

a) Permanência ao Bloco I

- a. Missão:
- Realizar a abertura e o fechamento das portas de entrada da SEF, sendo 2 (duas) localizadas no 1º piso e 1 (uma) localizada no 2º piso, conforme o quadro abaixo:

	Porta 1° andar Sul		Porta 1º andar Norte		Porta 2º andar	
	Abrir	Fechar	Abrir	Fechar	Abrir	Fechar
Expediente Normal	0830h	0915h	0830h	1730h	0700h	1800h
(0900h-1700h)	1650h	1715h	083011	1/3011	070011	180011
Meio expediente de manhã	0730h	0815h	0730h	1230h	0700h	1300h
(0800h-1200h)	1150h	1215h	0/3011	123011	070011	130011
Meio expediente de tarde	1230h	1315h	1230h	1830h	1200h	1900h
(1300h-1800h)	1750h	1815h	1230h	163011	1200n	1900n

- A porta do 2º andar só poderá ser trancada após confirmar que todos os integrantes do sistema SEF já saíram do prédio, para não correr o risco de deixar pessoas presas no prédio.
 - b. Militares que concorrerão à escala:
 - Permanência: Tenentes e Aspirantes da SEF, OMDS e CCIEx
 - Adjunto do Permanência: Subtenentes e Sargentos da SEF, OMDS e CCIEx.
 - Auxiliar Permanência/SEF: Cabos e Soldados da SEF, OMDS e CCIEx.
 - c. Observações:
- 1) O Oficial de Permanência deverá apresentar-se, diariamente, ao Sr Secretário, ao Sr Subsecretário e ao Chefe do Gabinete da SEF ou a outro Oficial-General/Of Sup que esteja respondendo pelo expediente das funções, mencionadas.
- 2) A apresentação às autoridades, ao Sr Secretário, ao Sr Subsecretário e ao Chefe do Gabinete da SEF, deve ocorrer independentemente da ordem de chegada;
- 3) O serviço de permanência terá início após a passagem do serviço com o Chefe de Gabinete da SEF.
- 4) O Oficial de Permanência fica encarregado da conferência das portas das seções, o fechamento das portas de acesso à SEF e entregar as chaves ao Oficial de Dia ao QGEx.
- 5) Durante o horário de expediente o militar cumprirá expediente em sua seção normalmente
- 6) O serviço terminará no dia seguinte, depois de: pegar as chaves com Oficial de Dia ao QGEx; abrir as portas de acesso à SEF; e passar o serviço com o Ch Gab.
- 7) As alterações ocorridas durante o serviço serão registradas, por escrito, em livro apropriado, sendo despachado com o Ch Gab/SEF.
 - 8) Os assistentes dos generais deverão ter uma cópia da chave da porta de acesso ao 2º piso.
 - 9) Caso algum militar de outra OMDS ou do CCIEx necessite permanecer, além do horário

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 112, de 18 JUN 14

Pag n^o

previsto, o Subdiretor/Subchefe deverá informar ao Chefe de Gabinete da SEF.

Em consequência:

- a) torno sem efeito o publicado no item 6 da letra "c" da 3ª Parte do BI/SEF Nº 232, de 6 DEZ 13; e
 - b) a SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Salário-Família - Exclusão de Dependente

O Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 65-SG1/SEF, de 11 JUN 14, solicitou que seja excluído da relação de dependentes para fim de Salário-Família, o seu filho PEDRO HENRIQUE AMARAL ÂNGELO DA SILVA, por ter completado 24 anos de idade, em 19 MAIO 14.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a alteração na Ficha Cadastro/SIAPPES do Cap ADELSON ÂNGELO DA SILVA, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família de 3 (três) para 2 (dois) no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	120667006	14	0203

(Nota nº 848-SG1/SEF, de 16 JUN 14)

b. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Asp RODRIGO RODRIGUES ALVES, da SEF, conforme os dados abaixo:

De	Para
Banco: (001) Banco do Brasil	Banco: (001) Banco do Brasil
Agência: 1705-1 Conta corrente: 34274-2	Agência: 3601-3 Conta corrente: 45787-6

(Nota nº 850-SG1/SEF, de 16 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar, conforme os dados supracitados.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças